

| SEWBLEIA LEGISIA | SERVIÇO DE REGISTRO E | MOÇÃO N.º /9, 2000 |
|------------------------|--|---|
| Deputado RENATO SIMÕES | RGL350 del 4102 12eas Autuado com 61 folhas Ass. | Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO, sessões 11 fevereiro, 2000 |
| | | Vanderiei Macris - Presidente |

Considerando que há várias semanas o menino cubano, Elián González, sobrevivente do naufrágio de uma balsa, no qual perdeu sua mãe, vem sendo retido pelos Estados Unidos;

Considerando que desde o falecimento de sua mãe, seu pai e suas avós materna e paterna, residentes em Cuba, vêm reivindicando a sua guarda;

Considerando que a Secretária de Justiça norte-americana Janet Reno já se manifestou publicamente pela entrega do menino Elián a seu pai;

Considerando que a direita cubana residente em Miami, com o apoio de setores conservadores do Congresso norte-americano tenta reter o menino Elián nos Estados Unidos, desenvolvendo uma propaganda que nos faz lembrar os piores dias da "Guerra Fria";

Considerando que Elián González se encontra seqüestrado nos Estados Unidos, com a complacência do Governo Clinton, posto que o presidente tem poderes para determinar o seu imediato retorno a seu país;

Considerando, ainda, que ao adotar tal postura o Governo dos Estados Unidos sucumbe às pressões da extrema direita cubano-norteamericada, ferindo regras elementares de direitos humanos e violando as normas de convivência internacional;

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULEGISLATIVO nos termos regimentais, apela ao Ex.mo. Senhor Presidente da República para que, utilizando-se de todos os mecanismos de que dispõe, fundamentalmente do Ministério das Relações Exteriores, determine as providências necessárias no sentido de manifestar o protesto pelo seqüestro do menino cubano Elián González e exigir sua imediata libertação e retorno à Cuba.

Sala das Sessões, em

A) RENATO SIMÕES

RGL. 350

PROTOCOLO

Divisão de Ordenamento Legislativo

Serviço de Processo Legislativo

Publicado no SAIARIO OSICIALE

Serviço de Suporto e Conterência Esti. Supposição contena Assinatural SSC.//102/000

Conterente

| Folha | Q |
|-------|-----|
| Proc. | 350 |
| 1100. | 1 |

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 10^a a 14^a Sessões Ordinárias (de 15 a 21/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/02/00

